

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e o Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei 717 de 21 de maio de 2019.

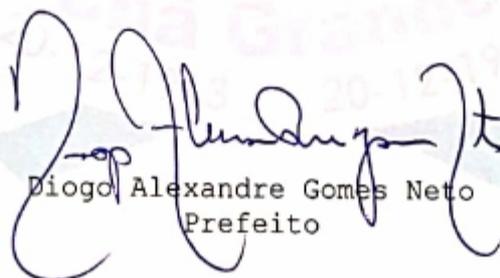
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor público **GEOVANE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 556.850.644-20 e Cédula de Identidade nº 3.101.022 - SSP/PE, Matrícula 344911, cargo de MOTORISTA, por um período de 2 (dois) anos, tendo início no dia 01 de agosto de 2019 podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço da necessidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 30 de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito